

DFD - Documento de Formalização da Demanda	
ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MARIA CLARA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA
MATRÍCULA:	127.741
DATA:	25/02/2026
Nº DO PROCESSO:	

1. OBJETO E QUANTIDADE

Trata-se da necessidade de aquisição de **bicicletas infantis acompanhadas de kit de segurança** (capacete, joelheira e cotoveleira), visando atender às demandas do Setor de Educação para o Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

Os equipamentos serão utilizados em ações educativas voltadas à promoção da cultura de segurança no trânsito, ao incentivo de boas práticas no convívio entre veículos e pedestres, à conscientização quanto à responsabilidade individual e coletiva na redução de acidentes, ao fortalecimento do engajamento da comunidade escolar nas iniciativas de preservação da vida e práticas preventivas de mobilidade urbana.

Item:	Descrição:	Unidade:	Quantidade:
01	BICICLETA INFANTIL	UNIDADE	04
02	KIT DE SEGURANÇA COM CAPACETE, JOELHEIRA E COTOVELEIRA	UNIDADE	04

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB necessita adquirir 04 (quatro) bicicletas infantis e 04 (quatro) kits de segurança compostos por capacete, joelheira e cotoveleira, destinados às atividades do setor de Educação para o Trânsito.

A demanda decorre da necessidade de cumprir e executar de forma efetiva o cronograma anual de ações educativas promovidas pela Secretaria, que contemplam atividades práticas voltadas à formação de crianças e adolescentes quanto às normas de circulação, comportamento seguro no trânsito e noções básicas de convivência no espaço viário.

A utilização de bicicletas e equipamentos de proteção individual constitui ferramenta pedagógica essencial para a simulação de situações reais de tráfego em ambiente

controlado, permitindo abordagem prática e interativa. A metodologia vivencial potencializa a assimilação de conteúdos relacionados à sinalização, prioridade de passagem, travessia segura e respeito às regras de circulação, ampliando a efetividade das ações educativas.

Atualmente, a Secretaria não dispõe de estoque ou equipamentos próprios suficientes para a execução dessas atividades práticas, o que limita a adoção de estratégias pedagógicas participativas e reduz o alcance das políticas públicas de conscientização e prevenção de sinistros.

A presente demanda, portanto, encontra-se alinhada às competências institucionais da SEMOB e às diretrizes estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro quanto à promoção da educação para o trânsito, evidenciando o interesse público envolvido e a necessidade administrativa da contratação.

Tipo do item:	<input checked="" type="checkbox"/> Material <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia <input type="checkbox"/> Solução de TIC
Natureza:	<input checked="" type="checkbox"/> Bens e serviços comuns <input type="checkbox"/> Bens e serviços especiais
Tipo a ser escolhido:	<input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente <input type="checkbox"/> Serviço não continuado (por escopo) <input type="checkbox"/> Serviço ou fornecimento continuado – com DEMO (dedicação exclusiva de mão de obra) <input type="checkbox"/> Serviço ou fornecimento continuado – sem DEMO (dedicação exclusiva de mão de obra)
Forma de execução:	<input checked="" type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcelado
Forma de pagamento	<input checked="" type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcelado OBS:
Sistema de Registro de Preços SRP:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Modalidade:	<input type="checkbox"/> Licitação – especificar qual das opções <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação art. 75, inciso II

3. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da referida contratação é de R\$ 3.600 (três mil e seiscentos reais)

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Foi encaminhado memorando à Secretaria Municipal de Administração – SECAD solicitando a inclusão da presente contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026. A previsão da contratação, objeto deste estudo, encontra-se alocado na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 2.161/2025 e Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) – Decreto nº 01/2026, havendo disponibilidade orçamentária e financeira para a referida contratação.

A medida foi adotada com vistas a assegurar o alinhamento da contratação ao planejamento administrativo, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à compatibilização da despesa com o planejamento anual das contratações públicas.

5. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

UO: 1801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PROGRAMA: 0020 CIDADE EM MOVIMENTO

AÇÃO: 1006-QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ELEMENTO: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

SUBELEMENTO: 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

6. GRAU DE PRIORIDADE

ALTA

MÉDIA

BAIXA

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Previsão da data de início da prestação do serviço e/ou do fornecimento

O Fornecedor terá o prazo de 10 (dez) dias úteis da Ordem de Serviço para entrega do material solicitado.

8. DECLARAÇÃO DO DEMANDANTE

Declaro que a presente demanda é necessária ao atendimento do interesse público, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que a contratação encontra respaldo no planejamento institucional da Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Lauro de Freitas.

Informamos que esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Considerando a relevância e necessidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para abertura de processo administrativo para contratação.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Lauro de Freitas, 25 de fevereiro de 2026.



Maria Clara do Espirito Santo Almeida
Matrícula 127.741



Dilmar Sacramento Copque
Secretário Interino de Mobilidade Urbana
Matrícula 127.131